



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 (CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 040/90

Em 20 de março de 1990

Autor Ver. Lindaci de Medeiros Nápoles

EMENTA: Dispõe sobre denominação de rua e dá ou tras providências.

(Dr. Olímpo Ronald da Cunha Pedrosa Filho)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer.

S.S. Câmara Municipal 30 de 03 de 19 90

 Presidente

 Secretário

Aprovado em sessão de 23 de abril

de 19 90 em 1ª. votação

S. S. Câmara Municipal

 Presidente

 Secretário

Aprovado em sessão de 23 de abril

de 19 90 em 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

 Presidente

 Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de _____ de _____

de 19 _____.

S.S. Câmara Municipal, _____ de _____ de 19 _____

 Presidente

 Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 040/90
AUTOR: Lindaci de Medeiros Nápoles

Relator: Félix Araújo Filho

O Projeto de Lei nº 40/90, que Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências, está em nossa Comissão de Justiça, para que seja emitido o devido parecer.

Visa a presente propositura denominar de Dr. Olímpio Bonald da Cunha Pedrosa Filho, uma das novas ruas de nossa cidade.

A matéria é constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa, a nossa Comissão de Justiça é de parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 40/90, pelo plenário da Casa.

Sala das Comissões Permanentes, em 04 de março de 1990.

Félix Araújo Filho
Presidente-Relator

Ary Ribeiro
membro

José Luiz Junior
secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO DE LEI Nº 040/90

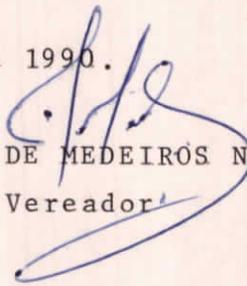
Dispõe sobre denominação de rua e dá
outras providências.

Art. 1º- Fica denominada de Dr. OLIMPO BONALD DA CUNHA
PEDROSA FILHO uma das novas artérias desta ci-
dade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

S.S., em 20 de março de 1990.


LINDACI DE MEDEIROS NAPOLES
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Dr. Olímpo Bonald da Cunha Pedrosa Filho, foi, em
vida, um médico dos mais renomados de nossa cidade. Nascido em Barrei-
ros, PE., aqui aportou nos idos de 1943, dedicando-se a medicina co-
mo verdadeiro apóstolo. Trabalhou em diversos Hospitais de nossa ci-
dade, onde prestou relevantes serviços à comunidade campinense e parai-
ban a. Político, foi eleito vice-Prefeito na chapa do ex-Prefeito Seve-
rino Cabral. Como professor, lecionou por muito tempo na Faculdade de
Medicina de Campina Grande. Morreu aos 78 anos idade, deixando viúva e
filhos. Por tudo que fez por nossa cidade, merece mais esta homenagem
desta Câmara, a fim de perpetuar o seu nome em uma das ruas de nossa ci-
dade.